

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2019 de 16 de setembro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5024/2019.
De 12 de setembro de 2019.

Súmula: "Destitui servidor público municipal da função de responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Designa servidor público municipal para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.259/2019:

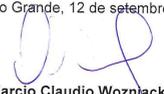
DECRETA

Art. 1º Fica destituído da função de apenas responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o servidor: **Sandro Teixeira Ribeiro**, matrícula n. 350.888, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Fica designado o servidor: **Claudemir José de Andrade**, portador do RG n. 4.576.599-7 SESP/PR e do CPF/MF n. 633.107.329-91, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 162, de 10 de setembro de 2019, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 180, de 12 de setembro de 2019, haver constado com erro material (erro de digitação).

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º (...).

I – Coordenação: Maria França de Castro, matrícula n. 353.125;

"(...).

Leia-se:

"(...).

Art. 1º (...).

I – Coordenação: Mariana França de Castro, matrícula n. 353.125;

"(...).

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2019

De 16 de setembro de 2019

Súmula: Concede diárias ao Prefeito de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

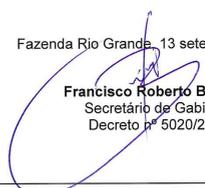
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Senhor Prefeito de Fazenda Rio Grande, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da Mobilização Municipalista, na cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 18 de setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº35435/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcio Claudio Wozniack	837.346.439-53	Prefeito	352616	02	R\$668,64	R\$1.337,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 setembro de 2019.


Francisco Roberto Barbosa
Secretário de Gabinete
Decreto nº 5020/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 276/2019- SMA

De 12 de setembro de 2019

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº183/2019 de 16 de setembro de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 276/2019 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
34289/2019	3351480 348236	CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO	PROFESSOR 20H	05/09/2019 ATÉ 19/09/2019 (15 DIAS)	SME
34506/2019	355571	JAQUELINE CRISTINA NUNES DA LUZ	PROFESSOR 40H	09/09/2019 ATÉ 11/09/2019 (3 DIAS)	SME
34824/2019	348128/118401	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSOR 20H	11/09/2019 ATÉ 10/10/2019 (30 DIAS)	SME
34391/2019	351037	SILVANA FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	03/09/2019 ATÉ 05/09/2019 (3 DIAS)	SME
34151/2019	352582	RITA GISLAINE FIGUEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	12/08/2019, 13/08/2019 e 30/08/2019 (3 DIAS)	SME



PORTARIA Nº 17/2019
De 12 de Setembro de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do 07º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais – em Ponta Grossa/PR, no período de 26, 27 e 28 de Setembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 35065/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Samanta Oliveira de Vasconcellos Garcia Vujanski	053.123.559-92	Assistente Social	355887	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33
India Mara de Oliveira	544.392.059-68	Assistente Social	351048	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Assistente Social	350984	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33
Liceia Auerbach Franco	651.215.979-91	Assistente Social	354205	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33
Josiane Alves de Almeida Caçador	911.023.169-20	Assistente Social	355728	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33
Amanda Gabriella Cipriano	088.576.839-66	Assistente Social	356777	2 e 25%	R\$ 501,48	R\$ 1.128,33

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2019.

JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR